



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

Ofício nº 169/2013/REIT

Santo André, 18 de outubro de 2013.

Aos Senhores
Janine Vieira Teixeira
Paulo Henrique Rodrigues dos Santos
Gibrán Ramos Jordão
Coordenadores Gerais da FASUBRA Sindical

Assunto: Solicitação de revisão do PCCTAE para inclusão de egressos dos BIs.

Senhores Coordenadores

1. Em 16 de setembro de 2013, a Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC) enviou à Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) o Ofício nº 144/2013/REIT/UFABC, anexo, cujo assunto era “Solicita a revisão do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, da orientação normativa do Ministério e do PCCTAE”.
2. Em síntese, o objetivo era solicitar a revisão do referido plano, com o intuito de possibilitar aos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) – como o BI em Ciência e Tecnologia e o BI em Ciências e Humanidades, ofertados pioneiramente pela UFABC, mas já adotados por diversas outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) – a oportunidade de atuarem como técnico-administrativos em educação. Tal possibilidade geraria benefícios para ambos: às IFES, por disporem de servidores de formação altamente qualificada e interdisciplinar, e aos egressos dos BIs, pela valorização de suas carreiras e pelo potencial aumento de sua empregabilidade.
3. Em resposta, a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES informou-nos, por meio do Ofício nº 278/2013/CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 30 de setembro de 2013 (anexo), que nossa solicitação fora registrada, bem como enviada à Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS - PCCTAE), composta, entre outros, por representantes da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil (FASUBRA Sindical).

4. Solicitamos, portanto, vossa atenção e empenho na análise e possível aprovação da referida proposta, pelos motivos expostos.
5. Agradecemos a compreensão e dispomo-nos para prestar os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Helio Waldman
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria Desenvolvimento da Rede de IFES**

Esplanada dos Ministérios – Bloco L- 3º andar – Sala 307 – Ed. Sede
Telefone: 061 2022- 8144
CEP 70047-903 – Brasília / DF

Ofício Nº 278 /2013 CGRH/DIFES/SESu/MEC

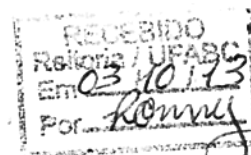
Brasília, 30 de setembro de 2013.

Ao Senhor
Professor Doutor **HELIO WALDMAN**
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Abc - UFABC
Rua Santa Adélia, nº 166 - Bairro Bangu
CEP: 09210-170 – Santo André– SP

Assunto: **Revisão do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC e do PCCTAE.**

Magnífico Reitor,

1. Em atenção ao Ofício nº 144/2013-UFABC/REIT, informamos que a solicitação foi registrada e o documento enviado a Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CNS.
2. A CNS que é composta por representantes do Ministério da Educação, dos dirigentes das Instituições Federais de Ensino e das entidades representativas da categoria: Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras – FASUBRA e Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE, é o fórum que tem a finalidade de acompanhar, assessorar e



avaliar, assim como propor normas regulamentadoras e alterações no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ADRIANA RIGON WESKA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
REITORIA

Av. dos Estados, 5.001, Bangu – Santo André – SP – CEP 09210-580
Telefone: (11) 4437-8494 – E-mail: reitoria@ufabc.edu.br

Ofício nº 144/2013 – UFABC/REIT

Santo André, 16 de setembro de 2013.

Ao Sr. Paulo Speller

Secretário de Educação Superior
Ministério da Educação (MEC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar - Gabinete
70047-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicita a revisão do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, da orientação normativa do Ministério e do PCCTAE.

Senhor Secretário,

Conforme é do conhecimento geral, a Universidade Federal do ABC (UFABC), com o apoio e incentivo do MEC, implantou uma nova proposta pedagógica, baseada na oferta de Bacharelados Interdisciplinares (BI's) aos egressos do Ensino Médio, e na oferta de cursos de formação específica aos egressos dos BI's. Em escala e formatos variados, esta proposta tem sido também adotada por um número crescente de Universidades Federais.

Na UFABC, já diplomamos mais que mil Bacharéis em Ciência e Tecnologia, e a partir deste ano começamos também a diplomar Bacharéis em Ciências e Humanidades. Esses profissionais possuem ampla formação interdisciplinar nessas grandes áreas do conhecimento, que os habilita tanto para a busca de uma formação específica mais especializada na própria Universidade, como para a atuação no mercado como "trainee", analista, consultor ou agente de inovação; ou ainda na pós-graduação com vistas a uma carreira acadêmica.

A gama de formações específicas ("especialidades") que podem ser oferecidas a esses profissionais é enorme e tende a aumentar, acompanhando a crescente complexidade da sociedade moderna. Por isso, seria impossível a uma única Universidade oferecê-las todas, sendo aconselhável que as instituições tenham ampla liberdade de formular e reformular essas ofertas a partir de seus próprios prognósticos das necessidades de apropriação de conhecimento pela sociedade. Tendo como ponto de partida as formações interdisciplinares que a UFABC já oferece ("Ciência e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
REITORIA**

Av. dos Estados, 5.001, Bangu – Santo André – SP – CEP 09210-580
Telefone: (11) 4437-8494 – E-mail: reitoria@ufabc.edu.br

Tecnologia", e "Ciências e Humanidades"), a Universidade selecionou um leque de opções específicas afins a cada uma delas. Neste leque, encontramos alguns recortes relativamente novos, ora inspirados em novas oportunidades ensejadas pelo ambiente interdisciplinar, ora em necessidades emergentes do ambiente social e político. Assim sendo, estamos formando bacharéis em neurociência, engenharia de informação, engenharia de energia, políticas públicas, planejamento territorial, e várias outras especialidades emergentes.

Tendo em vista a sintonia desses profissionais com problemáticas emergentes da sociedade contemporânea, bem como a abrangência da sua formação interdisciplinar, é claro que a UFABC, assim como presumivelmente outras Universidades Federais e o próprio MEC, gostaria de poder contar com esses profissionais em seu quadro de servidores técnico-administrativos (TA's). Entretanto, nem sempre é claro o enquadramento dos novos perfis formativos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), estruturado pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para as Instituições Federais de Ensino. Assim sendo, entendemos ser conveniente, e talvez necessária, uma revisão do PCCTAE, a fim de dar às IFES a oportunidade de contar com eles em seus quadros de TA's.

Assim sendo, venho solicitar a revisão do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, da orientação normativa do Ministério e do próprio PCCTAE, se necessário, a fim de compatibilizar os cargos elencados, no que couber, com os novos perfis profissionais gerados pelos Bacharelados Interdisciplinares e pelas novas formações específicas por eles induzidas.

Aproveito este ensejo para expressar-lhe meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

Helio Waldman

Reitor

Decreto da Presidência da República de 26/01/2010
(DOU nº 18, de 27/01/2010, Seção 2, página 01)